

# **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DA BRÜEL & KJÆR IBÉRICA, SUCURSAL EM PORTUGAL**

## **1. Preço**

Considera-se o preço com o equipamento colocado nas instalações do comprador, incluindo portes e embalagens, ficando excluídos os impostos vigentes e seguros de transporte.

## **2. Envio**

As datas de entrega dos equipamentos são aproximadas e o vendedor ajustará as mesmas na medida das possibilidades. Se não existir instruções concretas, o vendedor realizará o envio pelo meio de transporte mais conveniente. O prazo de entrega do equipamento contará a partir da data da recepção da adjudicação do comprador.

## **3. Condições de Pagamento**

- a) Salvo estipulado em contrário, o pagamento dos equipamentos vendidos pelo vendedor será satisfeito pelo comprador num prazo não superior a trinta dias normais contados a partir da data de entrega do equipamento.
- b) Qualquer atraso do pagamento face aos prazos estabelecidos, obrigará ao comprador ao pagamento de juros de mora de um por cento mensal a partir da data prevista para pagamento.

## **4. Garantia de Qualidade**

- a) A Brüel & Kjaer garante a conformidade dos equipamentos fornecidos com as respectivas especificações técnicas e com a norma ISO 9001.
- b) Todos os equipamentos a fornecer estão garantidos pelo período de doze meses, contado a partir da data de entrega do material ao Cliente.
- c) Os materiais consumíveis bem como outros não relacionados directamente como a nossa fábrica tais como pilhas, não se consideram incluídos na garantia.
- d) Todas as revisões técnicas dos equipamentos serão realizadas nos nossos laboratórios, salvo indicação contrária por parte do vendedor.
- e) Sempre que as avarias surgidas nos equipamentos sejam imputadas directamente a utilização incorrecta ou a alterações, reparações ou modificações dos mesmos, bem como utilização de consumíveis que provoquem directa ou indirectamente a avaria, a Garantia não se aplica.
- f) A leitura dos Manuais Técnicos dos respectivos equipamentos é considerado pela nossa empresa uma obrigação, e fundamental para o seu correcto funcionamento bem como um aumento considerável da longevidade do mesmo. Todos os alertas e conselhos vislumbrados nos manuais deverão ser cumpridos na sua totalidade. Caso sejam omitidos dos procedimentos normais de funcionamento diário, a Brüel & Kjaer não se responsabiliza por eventuais danos.
- f) A Garantia cobre todos os defeitos de fabrico ou montagem, assim como deficiências de funcionamento que possam surgir durante o período especificado.

## **5. Reserva de Propriedade**

- a) O equipamento considera-se propriedade do vendedor, enquanto o comprador não efectue a totalidade do pagamento do valor acordado.
- b) No caso do comprador não ter capacidade de pagar a importância em dívida para com o vendedor, ou houver quebra ou suspensão dos pagamentos devidos, o vendedor poderá cancelar eventuais encomendas pendentes do comprador e este deverá devolver os equipamentos que não tiverem sido pagos.
- c) O comprador fica obrigado a conservar e manter os equipamentos com o maior cuidado, mantendo estes em estado normal de utilização para a idade do equipamento, até ao pagamento integral do seu valor. No caso do comprador optar pela entrega do equipamento por incumprimento nos pagamentos, este deverá estar nas suas capacidades totais de funcionamento, bem como o mesmo não deverá apresentar quaisquer riscos, pancadas ou outras deficiências visíveis devido a quedas ou outras situações quaisquer, não imputadas ao vendedor. Caso o equipamento não se encontre nas condições normais descritas, o comprador vincula-se, desde já, ao pagamento integral das reparações necessárias.
- d) Se o comprador não cumprir qualquer das suas obrigações, o vendedor poderá exercer o direito de reserva de propriedade e recolher os equipamentos, ou exigir o cumprimento dos pagamentos pendentes ou de indemnizações consequentes, sem prejuízo de outras acções de qualquer natureza que o vendedor possa tomar.

## **6. Entrega, Risco e Recepção**

- a) Os equipamentos consideram-se entregues ao comprador, quando são entregues à empresa de transportes, no ponto de embarque.
- b) O direito sobre o equipamento e o risco do seu extravio ou dano consideram-se transmitidos ao comprador na mesma altura e local.
- c) Se o comprador decidir fazer um seguro por sua conta, dos equipamentos durante o transporte, deverá notificar o vendedor por escrito dessa intenção, no momento em que procede à adjudicação da proposta.
- d) O comprador deverá enviar, dentro dos quinze dias após a recepção do equipamento, um recibo garantindo a conformidade ou eventuais danos no mesmo. Se passado esse tempo, não estiver em poder do vendedor este documento de recepção, então considera-se que a recepção esteve conforme. Perdendo a validade qualquer reclamação deste âmbito fora do prazo acima estipulado.

## **7. Primeira Verificação**

No caso da não adjudicação deste 7.º ponto apresentada na nossa proposta (caso seja aplicável), a B&K declina qualquer responsabilidade dos riscos jurídico/legais que o cliente incorre.

## **8. Foro Judicial**

Ambas as partes, renunciam expressamente a jurisdição que possa corresponder-lhes e acolhem a decisão do Tribunal da Comarca de Oeiras para todas as questões litigiosas que possam ser suscitadas pelas presentes condições gerais de vendas.